

10 08 04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 2733/2004

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em
data, a CEOF.
10/08/04

Paulo Roberto Guimarães
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da DFTRANS – o retorno das linhas de ônibus e do transporte alternativo para a Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da DFTRANS – o retorno das linhas de ônibus e do transporte alternativo para a Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à DFTRANS – o retorno das linhas de ônibus e do transporte alternativo para a Vila Pacheco, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Trata-se de reivindicação da população da Vila Pacheco que padece com a falta de ônibus e do transporte alternativo que, conforme

Assessoria de Plenária
Recebi em 06/08/04 às 15:35

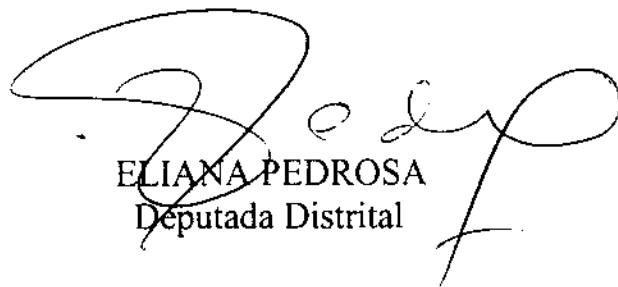
Assinatura:

PROT. Nº	2733
Ind. Nº	04
FIS. Nº	01
	CAS

alegação dos motoristas e cobradores, deixaram de circular regularmente naquela área em virtude da ocorrência de constantes assaltos.

O retorno do transporte coletivo àquela comunidade é um justo pleito, razão pela qual conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004



ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emp

Ina 2733 04
02 045